



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2024**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024 desafetar bem de uso comum para a categoria de bem dominical e obter autorização para o Município de Caçapava doar à ABESC – Associação Beneficente Soldados em Cristo, inscrita no CNPJ nº 06.693.405/0001-01, o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 57.548 e dar outras providências.

O referido Projeto visa atender à ABESC – Associação Beneficente Soldados em Cristo, para a implantação, manutenção e exploração de atividades sociais prestadas pela entidade, uma vez que associação atende crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas, oficinas lúdicas, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para a rede socioassistencial do município, além de diversas outras oficinas que beneficiam não apenas o público-alvo, mas também suas famílias e a comunidade em geral.

Considerando que tal iniciativa trará benefícios para a população dos quais o Poder Público não conseguiria proporcionar, considerando, ainda os investimentos para construção e manutenção de espaços desta natureza, destaco que tal propositura não fere princípios orçamentários e especialmente no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento avaliar, não se encontra óbice para o andamento do referido Processo.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2024**.



Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

RODRIGO MEIRELES - PL

**Membro**

